



Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (Mestrado)**  
Área de Concentração: **Ecologia e Gestão de Ambientes Alterados**  
Reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES  
Renovação do Reconhecimento: Portaria MEC 524, de 29.04.2008 – D.O.U de 30.04.2008  
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC  
Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário,  
Caixa Postal 3167  
88806-000 – CRICIÚMA – SC

## EDITAL 080/2009/ PROPEX

A **Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC**, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa, em nível de Mestrado, Ciências Ambientais (*stricto sensu*).

### 1 DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para ingresso no Programa, no primeiro semestre de 2010.

### 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser feitas no período de 21 de setembro a 20 de novembro de 2009, das 13h30 às 19h30 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (Mestrado), Bloco P, sala 6, no *campus* da UNESC.

2.2 Para se inscrever no processo de seleção, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos à Secretaria do Programa:

- a) Formulário de inscrição, fornecido pela Secretaria do Programa, ou obtido no *site* [www.ppgca.unesc.net](http://www.ppgca.unesc.net), devidamente preenchido, acompanhado de 1 (uma) foto 3x4cm recente;
- b) Proposta de tema para dissertação com no máximo 2 (duas) páginas onde conste a justificativa e os objetivos, bem como um resumo da metodologia a ser adotada.
- c) Fotocópia autenticada do documento de Identidade e do CPF; fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, sendo que, no caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;
- d) Fotocópia autenticada do Diploma do Curso de Graduação, reconhecido ou autorizado pelo poder público competente;
- e) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) *Curriculum Vitae* resumido, comprovado, contendo as atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos;
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) depositado na conta-corrente 1155-X, Agência 3422-3, Banco do Brasil;
- h) Termo de Concordância assinado pelo provável Orientador (modelo padrão disponível na Secretaria do Programa e em: [http://www.unesc.net/pos/mestrado/ambiental/docs/Termo\\_Aceite\\_Orientacao.doc](http://www.unesc.net/pos/mestrado/ambiental/docs/Termo_Aceite_Orientacao.doc)). O termo de concordância deverá ser emitido, obrigatoriamente, antes do prazo final de inscrição.

### 3 DAS LINHAS DE PESQUISA

3.1 Ambientes Construídos

3.2 Ambientes Naturais

3.3 Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento

### 4 DOS PROFESSORES-ORIENTADORES E RESPECTIVAS VAGAS

**a) Dr. Álvaro José Back** - [ajb@unesc.net](mailto:ajb@unesc.net)

Área de atuação: Hidrologia; Recursos hídricos; Agrometeorologia.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **2**

**b) Dra. Birgit Harter-Marques** - [bhm@unesc.net](mailto:bhm@unesc.net)

Área de atuação: Interação animal-planta; Ecologia da polinização; Biologia de abelhas.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **3**

**c) Dr. Carlyle Torres Bezerra de Menezes** – [cbm@unesc.net](mailto:cbm@unesc.net)

Área de atuação: Reabilitação de ambientes alterados; Tratamento de efluentes industriais; Gestão de recursos hídricos; Gestão ambiental de recursos minerais.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **2**

**d) Dr. Geraldo Milioli** - [gmi@unesc.net](mailto:gmi@unesc.net)

Área de atuação: Sociedade, desenvolvimento e meio ambiente; Gestão de recursos minerais e naturais e sustentabilidade; Educação ambiental; Relacionamento Brasil-Canadá.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **2**

**d) Dr. Gilberto Montibeller-Fº** - [montibeller@unesc.net](mailto:montibeller@unesc.net)

Área de atuação: Economia da sustentabilidade; Desenvolvimento sustentável; Desenvolvimento regional; Economia ambiental; Planejamento do desenvolvimento.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **3**

**e) Dra. Luciane Costa Campos** - [lca@unesc.net](mailto:lca@unesc.net)

Área de atuação: Etnofarmacologia; Etnobiologia; Farmacologia; Toxicologia de plantas medicinais.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **2**

**f) Dr. Robson dos Santos** - [rsa@unesc.net](mailto:rsa@unesc.net)

Área de atuação: Recuperação de áreas degradadas; Florística e fitossociologia de formações florestais.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **2**

**g) Dra. Teresinha Maria Gonçalves** - [tmg@unesc.net](mailto:tmg@unesc.net)

Área de Atuação: Meio ambiente e espaço urbano; Psicologia ambiental.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **2**

**h) Dra. Vanilde Citadini Zanette** – [vcz@unesc.net](mailto:vcz@unesc.net)

Área de Atuação: Etnobotânica; Florística, fitossociologia e dinâmica de florestas; Recuperação de áreas alteradas.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **2**

### 5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção se dará pela análise curricular do candidato, pela realização de prova de conhecimentos e pela realização de prova de proficiência em língua inglesa, nos termos do presente edital.

5.2 Análise Curricular

5.2.1 Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação, sendo atribuída nota de 6,0 (seis) a 10,0 (dez). A maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez)

e as demais notas serão determinadas proporcionalmente em relação à maior pontuação, sendo a menor pontuação equivalente à nota 6,0 (seis).

5.2.2 Os currículos dos candidatos serão pontuados conforme detalhado abaixo:

Título	Pontuação	Pontuação máxima
<b>Atividades de Formação</b>		
Título de especialista na área ambiental	4 pontos	4
Cursos de aperfeiçoamento na área ambiental	1 a cada 40 horas	2
Cursos extracurriculares na área ambiental	0,2 a cada 40 horas	1
Participação em congressos e similares	0,5 por evento	2
Monitoria acadêmica	0,5 por semestre	2
Estágio de iniciação científica com bolsa	2 pontos por ano	6
<b>Produção Intelectual</b>		
Livros publicados na área ambiental	2 pontos por livro	4
Capítulos de livros na área ambiental	1 ponto por capítulo	2
Artigo em periódico científico que conste no <i>Qualis</i> da CAPES	2 pontos por artigo	6
Artigo em periódico científico que não conste no <i>Qualis</i> da CAPES	1 ponto por artigo	3
Artigo em anais de evento	1 por artigo	2
Resumo expandido em anais de evento	0,5 por resumo	2
Resumo em anais de eventos	0,4 por resumo	2
Apresentação oral de trabalho em evento (não será pontuado cumulativamente com resumos e resumos expandidos em anais)	0,4 por trabalho	2
<b>Atividade Profissional</b>		
Atividades de extensão na área ambiental	0,5 por atividade	2
Cursos e palestras ministradas na área ambiental	0,5 por evento	2

### 5.3 Prova de Conhecimentos

5.3.1 A **prova de conhecimentos**, baseada na bibliografia sugerida, será realizada no dia 28 de novembro de 2009, das 9h às 12h, em local a ser divulgado.

5.3.2 A prova visa permitir ao candidato demonstrar seus conhecimentos sobre os conteúdos da bibliografia sugerida, sua capacidade de síntese, de produção textual e de argumentação.

5.3.3 Durante a prova não será permitido ao candidato consultar material de apoio.

5.3.4 A prova será composta de questões dissertativas, com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo considerado aprovado na prova de conhecimentos o candidato que atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis).

### 5.4 Prova de Proficiência em Língua Inglesa.

5.4.1 A **prova de proficiência em língua inglesa**, elaborada pelo Curso de Letras da UNESC, ocorrerá no dia 28 de novembro de 2009, das 14h às 17h, em local a ser informado.

5.4.2 A prova será escrita e consistirá na tradução e interpretação de um texto básico em língua inglesa, sendo permitido unicamente o uso de dicionário Inglês-Português, ficando excluído qualquer outro material de apoio, incluindo recursos eletrônicos.

5.4.2.1 O candidato deverá apresentar seu conhecimento em estrutura gramatical e ortográfica e, ainda, bom domínio do léxico estrangeiro. Será utilizada como critério a compreensão leitora.

5.4.3 Ao candidato será atribuído o conceito **suficiente** ou **insuficiente**.

5.4.4 Aos candidatos que obtiverem o conceito **insuficiente**, porém aprovados nas demais etapas do processo seletivo e regularmente matriculados, serão concedidas outras 02 (duas) oportunidades para a realização da referida prova, no primeiro ano do curso.

## 5.5 Da Bibliografia Sugerida

- a) CAPRA, Fritjof. **As Conexões Ocultas**. Disponível em:  
[http://www.abepro.org.br/arquivos/websites/1/AA\\_Conex%C3%B5es\\_Ocultas.pdf](http://www.abepro.org.br/arquivos/websites/1/AA_Conex%C3%B5es_Ocultas.pdf). Acesso em: 22 jul. 2009.
- b) DALY, Herman E. Crescimento Sustentável? Não, Obrigado. **Ambiente & Sociedade**, v. 7, n. 2, p.197-201, 2004. (Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/asoc/v7n2/24695.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2009)
- c) TABARELLI, Marcelo et al. Desafios e oportunidades para a conservação da biodiversidade na Mata atlântica brasileira. **Megadiversidade**, v. 1, n. 1, p. 132-138, 2005. (Disponível em:  
[http://www.conservacao.org/publicacoes/files/18\\_Tabarelli\\_et\\_al.pdf](http://www.conservacao.org/publicacoes/files/18_Tabarelli_et_al.pdf). Acesso em: 22 jul. 2009)
- d) GONÇALVES, Teresinha Maria. Habitação e Sustentabilidade Urbana. **Revista INVI**, n. 65, maio, 2009. (Solicitar a remessa por e-mail para: [ppgca@unesc.net](mailto:ppgca@unesc.net))

## 6 DO RESULTADO FINAL

6.1 Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 6,0 (seis) na prova de conhecimentos. A listagem dos candidatos aprovados estará disponível no dia 13 de novembro de 2009, a partir das 15h, na Secretaria do Programa, na UNESC (Bloco P – sala 06), e no *site* [www.ppgca.unesc.net](http://www.ppgca.unesc.net).

6.2 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média das notas obtidas na análise curricular e na prova de conhecimentos.

6.2.1 Para fins de desempate, serão consideradas as notas da análise curricular. Persistindo o empate, serão consideradas para desempate as notas da prova de conhecimentos.

6.3 O Programa se reserva o direito de não preencher todas as 20 (vinte) vagas inicialmente ofertadas, ou seja, serão considerados aprovados no processo seletivo até 20 (vinte) candidatos, respeitando-se o número de vagas por Orientador.

6.4 A lista de aprovados será divulgada individualmente, por Orientador, obedecida a média final obtida em ordem decrescente, estando aprovados os primeiros colocados de cada lista, conforme o número de vagas oferecidas por Orientador.

6.5 Adicionalmente, será divulgada uma lista geral de classificados, cuja ordem de médias finais terá validade para fins de:

- a) remanejo de candidatos aprovados e não classificados para orientadores com vagas excedentes;
- b) matrícula para alunos aprovados e não classificados no caso de abertura de novas vagas; e
- c) no caso de disponibilidade de bolsas, para a distribuição das mesmas entre os alunos regularmente matriculados.

6.6 No caso de não haver número de aprovados correspondente ao número de vagas disponibilizadas pelo Orientador, será facultado o ingresso, pela ordem de classificação, a partir da lista geral dos classificados e excluídos os candidatos já aprovados, ao candidato que obtiver a média final mais alta.

6.6.1 Neste caso, será facultado ao candidato, com prévia autorização do Programa e do Orientador, ser remanejado para o Orientador que possuir vagas disponíveis.

6.7 Os resultados do processo seletivo terão validade até a publicação do próximo Edital, podendo o Programa ofertar mais vagas nesse período, obedecendo-se à ordem de classificação por Orientador, no caso de orientadores já disponibilizados neste Edital, e ordem geral de classificação para novos orientadores.

6.8 No caso de haver número de aprovados superior ao número de vagas por Orientador, será facultado o ingresso no Programa ao candidato que obtiver a média mais alta.

## 7 DAS MATRÍCULAS E INVESTIMENTO

7.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada de 03 a 05 de fevereiro de 2010, das 13h30 às 19h30, na Secretaria do Programa, localizada na sala 06 do Bloco P, no *campus* da UNESC.

7.2 A matrícula no curso implicará pagamento de 26 (vinte e seis) parcelas mensais de R\$ 1.003,02 (um mil, três reais e dois centavos) ou 32 (trinta e duas) parcelas de R\$ 817,95 (oitocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais, nos meses subseqüentes.

## **8 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

8.1 Informações adicionais e formulários poderão ser obtidos no *site* <http://www.ppgca.unesc.net> ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (Mestrado), de segunda a sexta-feira, das 13h30h às 19h30, através do telefone (48) 3431-2595 ou do e-mail [ppgca@unesc.net](mailto:ppgca@unesc.net).

## **9 DOS CASOS OMISSOS**

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (Mestrado).

Criciúma, SC, 28 de julho de 2009

---

**Prof. Dr. Ricardo Aurino de Pinho**

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

---

**Profª M.e Samira Casagrande**

Diretora da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação

---

**Prof. Dr. Geraldo Milioli**

Coordenador do Mestrado em Ciências Ambientais - PPGCA